



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEINFRA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.979.241-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, estabelecida na Av. Saraiva, nº 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, realizam o **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 021/2024/SEINFRA**, visando registrar a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 021/2024**, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Apostila ao Contrato nº 021/2024/SEINFRA (SEI 61122748), referente à prestação do serviço de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, o reajuste do valor das locações, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de apuração de fevereiro/25 a janeiro/26, no percentual de 4,441350%. (SEI 92754645).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O registro deste pagamento de encargos por apostila, está respaldado no item 5.15 da Cláusula Quinta - Do Pagamento e do Reajuste do referido contrato, bem como no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme requerimento formulado pela Contratada (SEI 92754570), pela manifestação favorável da gestão contratual (SEI 92754645) e pela autorização do ordenador de despesas, constante da Requisição de Despesa nº 11/2026/SEINFRA/GEAAL (SEI 92754730).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Os preços do Contrato nº 021/2024/SEINFRA, em decorrência do reajuste dos

preços das locações, a partir de **15/02/2025**, são os seguintes:

Item	Modelo	Quant.	Valor Unitário Vigente	IPCA	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado	Valor Total Reajustado (30 MESES)
06	KICKS 1.6 ACTIVE MULTI. CVT	6	R\$ 2.608,77	4,441350%	R\$ 2.724,63	R\$ 19.072,41	R\$ 572.172,30
	RENAULT DUSTER INTENSE 1.6	1					
12	L200 TRITON GL 2.4 DIESEL	7	R\$ 5.111,93	4,441350%	R\$ 5.338,97	R\$ 37.372,79	R\$ 91.121.183,70
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 1.693.356,00

3.2. O valor total da diferença do reajuste contratual é de **R\$ 25.203,15** (vinte e cinco mil, duzentos e três reais e quinze centavos), referente ao período de 15/02/2026 a 31/12/2026, conforme Justificativa (SEI 92754645).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta do seguinte recurso orçamentário da CONTRATANTE: **Dotação Orçamentária** nº 2025.4301.04.122.4200.4243; **Programa:** Gestão e Manutenção; **Ação:** Gestão e Manutenção das Atividades; **Fonte:** 15000100; bem como a respectiva **Nota de Empenho** nº 2026.4301.006.00105, no **valor total** de **R\$ 25.203,15** (vinte e cinco mil, duzentos e três reais e quinze centavos).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 021/2024/SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/08/2026, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **92965849** e o código CRC **8756C1B0**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202420920000651



SEI 92965849